



**Câmara Municipal de Lavras**  
**Coordenadoria Legislativa**

**Certidão**

**Referência:** Emenda nº12/2025 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 42/2025

Certifico e dou fé que o parecer da Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final pela inadmissibilidade da matéria em epígrafe foi aprovado pelo Plenário na 8ª Reunião Ordinária, ocorrida em 23 de março de 2026, em que pese ter sido anunciado resultado o resultado de 10 votos favoráveis e 3 votos contrários, na verdade, recebeu 11 votos favoráveis e 3 votos contrários.

Assim sendo, realizo o arquivamento definitivo da proposição, conforme disposto no art. 93, p. único do RICML.

Lavras, 13 de abril de 2026

**PEDRO VAROLLO MURAD**  
*Técnico Legislativo*